

COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS  
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Uma  
**AVALIAÇÃO  
DE IDADE**

que respeita os  
**DIREITOS DA CRIANÇA**



## *Uma avaliação de idade que respeita os direitos da criança*

Autores: Célia Chamiça, Sónia Lourenço Rosa

Coordenação editorial: Açucena Olivença Cotrim

Revisão: Célia Chamiça, Sónia Lourenço Rosa

Paginação: NósnaLinha

Design da capa: NósnaLinha

Ilustração: Carla Nazareth | NósnaLinha

Impressão e acabamento: Alfaprint

1.ª edição: novembro de 2019

### Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: [cnpdpj.presidencia@cnpdpj.pt](mailto:cnpdpj.presidencia@cnpdpj.pt)

[www.cnpdpj.gov.pt](http://www.cnpdpj.gov.pt)

[www.facebook.com/CNPDPJ](https://www.facebook.com/CNPDPJ)

[www.instagram.com/cnpdpj](https://www.instagram.com/cnpdpj)

A produção desta obra envolveu a consulta e a participação de crianças e jovens, que contribuíram de forma inestimável, designadamente para a elaboração de conteúdos que lhes são adaptados.

Um agradecimento especial ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Procuradoria-Geral da República, Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais, Tribunal de Família e Menores de Lisboa, Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Direção-Geral da Saúde, Casa Pia, Daniel Segovilla e Guillaume Coron, consultados para a elaboração dos conteúdos técnicos.



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE  
E SEGURANÇA SOCIAL**



Esta publicação foi produzida pelas entidades portuguesas competentes, com o apoio financeiro do Conselho da Europa. As perspetivas expressas nesta obra são da responsabilidade das entidades que a produziram e não refletem necessariamente a linha oficial do Conselho da Europa.

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE



# Olá!

Este pequeno livro foi escrito para ti porque és muito importante para nós, assim como o respeito pelos teus direitos.

Sabemos que vais fazer alguns exames de avaliação da tua idade. Com crianças e jovens como tu, aprendemos que te podes sentir melhor sabendo o que são estes exames antes de passares por eles.

Tens o direito a receber informação sobre o que vais fazer, onde, quando, com quem, como, porquê e para quê. Tens este direito a ser informado durante toda a tua vida.

Também esperamos que, com esta brochura, fiques a conhecer a quem podes fazer perguntas antes, durante e depois dos exames.

Muito gostaríamos de saber se este livro te ajudou. Se quiseres, podes escrever para:

[CNPDPJ.presidencia@cnpdpcj.pt](mailto:CNPDPJ.presidencia@cnpdpcj.pt)

Boa leitura!



Presidente da Comissão Nacional de Promoção  
dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

# HUM...

Já ouvi falar em avaliação de idade e assustei-me um pouco...

Se tens de fazer exames médicos de avaliação de idade, tens direitos que devem ser respeitados...

Sim, mas algumas das coisas que nos dizem podem não ser verdade! Ou talvez não tenhamos compreendido bem o que ouvimos...

**Então o que é afinal a avaliação de idade?**

São exames médicos para avaliar se tens mais ou menos de 18 anos de idade.

**Mas toda a gente deveria saber a sua idade. Eu sei a resposta se me perguntarem sobre isso! Porque é que é preciso avaliar a idade de alguém?**

Quando chegas a um país e há dúvidas sobre a tua idade. Por exemplo, se vijas sozinho ou sozinha e não tens documentos de identificação que comprovem a tua idade. Ou se estás com uma pessoa adulta que diz que sabe a tua idade, mas não tem documentos que provem que é responsável por ti. E comprovar a tua idade é muito importante!

**Porque é que é tão importante saber a minha idade?**

Porque quem tem menos de 18 anos de idade é considerado uma criança e as crianças têm direitos especiais. Têm direito a ser alimentadas (comida), a alojamento (casa, família de acolhimento), a ir à escola e a ser tratadas (cuidados médicos). Tudo é gratuito. Mas há muitos outros direitos a respeitar que protegem as crianças.





**UAU!**

**Eu também quero beneficiar destes direitos.**

Sim, mas a Polícia e os Juizes é que decidem se é necessário que sejas chamado a fazer os exames médicos de avaliação de idade para garantir os teus direitos enquanto criança. Se for esse o caso, receberás uma carta a pedir que os faças. Na carta, às vezes, são usadas as palavras “procedimentos” ou “processos” para falar destes exames médicos.

**Quem é que me vai fazer os exames de avaliação de idade?**

Estes exames são feitos por médicos, médicas e outros profissionais de saúde, em hospitais ou clínicas de saúde.

**As crianças podem estar acompanhadas durante os exames médicos?**

Todas as crianças que nascem em Portugal ou que chegam a Portugal têm um adulto responsável por proteger os seus direitos (esta pessoa deve ser alguém reconhecido pela lei portuguesa como capaz de o fazer, seja um adulto da família da criança ou um adulto da instituição onde está acolhido). Esta pessoa é que decide se é necessário que sejas acompanhado por ela ou por outro adulto ao hospital ou à clínica para o exame de avaliação de idade.

Mas, se não te sentires confortável em ir sozinho, podes pedir ao adulto responsável por ti que te acompanhe ao hospital ou à clínica, ou então que um outro adulto te acompanhe, que seja da confiança dos dois.

### **Em que língua é que o médico falará comigo durante os exames médicos?**

Geralmente, o médico falar-te-á em Português. Se não compreenderes esta língua, vai perguntar-te que línguas compreendes e vai tentar falar uma língua que ambos compreendam. Se isso não for possível, o médico deverá pedir um intérprete, para garantir que vocês comunicam um com o outro. As crianças com deficiência podem ser acompanhadas por um profissional especializado, dada a sua condição específica.

### **Como é que se passam os exames médicos?**

Passam-se no gabinete do médico, onde há um computador, uma máquina fotográfica e uma mesa de observação, na qual o médico pedirá que te estendas para fazer o exame. Mas, para começar, o médico falará um pouco contigo para te conhecer melhor, a tua história e também as razões que te fizeram deixar o teu país. Deverás dizer-lhe como te chamas, a tua data, local e país de nascimento. Também é importante dizeres-lhe se já tiveste doenças.

Se não souberes a resposta a qualquer uma destas perguntas do médico, não te preocupes. Nem sempre sabemos responder a perguntas que nos fazem sobre nós próprios. Quando isso acontecer, basta dizeres que não sabes a resposta.

Em qualquer altura do exame, não hesites em pedir ao médico para explicar alguma coisa que te tenha dito ou perguntado e que não tenhas percebido.

Se sentires desconforto ou preocupação, tens o direito de lhe dizer isso.



# E SE EU DISSER...

## que não quero fazer os exames?

Os exames médicos são obrigatórios para confirmar a tua idade. A tua colaboração é muito importante para facilitar o processo e para não parecer que tens a intenção de esconder alguma informação importante sobre ti.

Antes do dia dos exames médicos, não hesites em falar sobre eles ou sobre este processo com o teu representante legal ou com um adulto da tua confiança. Este adulto poderá explicar-te precisamente como se desenrola o exame, conforme a localidade em que te encontras em Portugal, e como dizer “Não” se te encontrares numa situação em que os teus direitos estão a ser violados.



## Apenas tenho de fazer estes exames?

Não, o médico pode achar necessário fazeres outros exames médicos possíveis para avaliar a tua idade, tais como uma radiografia (ou raio-X) aos teus dentes, aos ossos da tua mão, punho ou clavícula. Uma radiografia é uma fotografia dos teus dentes ou dos teus ossos. Esta radiografia é feita com um aparelho especial que permite ver o interior do teu corpo.

Nalgumas situações, deverás também fazer um teste de ADN. Este exame ou teste vai mostrar se és da família das pessoas que entraram contigo em Portugal ou que já se encontravam no país. Para fazer o teste, é preciso recolher um pouco de saliva na tua boca.

## Posso fazer tudo no mesmo local?

Não, porque os diferentes sítios têm diferentes equipamentos e irás aos que ficam mais perto do sítio onde estás a morar.

# E DEPOIS?



## **Vou ter de repetir os exames médicos?**

Não, não é preciso fazer novos exames médicos de avaliação de idade.

Às vezes, se os resultados dos exames médicos forem muito diferentes daqueles que o médico esperava receber com base na história que lhe contaste, o médico pode querer falar contigo outra vez para te fazer outras perguntas.

## **Como é que o médico fica a saber a minha idade a partir dos exames médicos?**

O médico recebe os resultados das radiografias e do teste de ADN e vai estudá-los todos para avaliar a tua idade. O médico não consegue dizer qual é a tua idade exata. O médico pode apenas dizer que a tua idade se situa, por exemplo, entre os 12 e os 16 anos, ou entre os 14 e os 18 anos. Assim, o resultado dos exames médicos dado pelo médico chama-se um intervalo de idade.

## **Quem recebe o resultado da avaliação da minha idade?**

O resultado é enviado ao Juiz do Tribunal de Família e Menores ou ao Procurador do Ministério Público.

## **Quem toma a decisão final sobre a avaliação da minha idade?**

O Juiz do Tribunal de Família e Menores ou o Procurador do Ministério Público tomam a decisão final. No caso de ainda terem dúvidas sobre a tua idade, podem pedir-te que vás ao seu gabinete, no tribunal, para poderem falar contigo sobre as suas preocupações antes de tomarem a decisão final.

## **Como é que eu vou saber qual é a decisão?**

O Tribunal de Família e Menores ou o Ministério Público enviam-te uma carta.



### O que dirá a carta? Que informação estará na carta?

A carta contém a decisão que o Juiz ou o Procurador tomaram sobre a tua idade. Eles dirão se pensam que tens mais ou menos de 18 anos.

### Que tempo demora a receber a carta com o resultado?

O Tribunal levará o mínimo de tempo possível para enviar a carta, mas isso demorará cerca de quatro meses ou um pouco mais, caso a tua situação necessite não só da avaliação de idade, mas também de outras informações, tais como a confirmação da tua identidade, úteis para poder garantir os teus direitos.

### E se eu não concordar com a decisão, com o resultado?

Podes pedir ajuda à pessoa que é responsável por ti para contestar a decisão final. Isso chama-se “apresentar um recurso”. É um direito.

# AH!

### Então, tenho muitos direitos no processo de avaliação de idade!

É claro que tens direitos no processo de avaliação de idade. Os direitos da criança são direitos de todas as crianças. Olha:

- O direito a ter um adulto responsável por ti  
Tens direito a ter uma pessoa adulta que é responsável por garantir que todos os teus direitos são sempre respeitados.
- O direito a receber informação  
Tens direito a receber informação numa língua que compreendas, o direito a fazer perguntas e a dizer que não compreendes, caso sintas desconforto, preocupação ou medo. Os profissionais devem responder-te num modo que compreendas. Tens o direito a conhecer a decisão final que o Juiz tomou sobre a tua idade.



- **O direito a receber conselhos**

Tens direito a receber conselhos se houver alguma coisa que te digam ou façam que não compreendas, que te preocupe ou que te assuste. Podes receber esses conselhos da pessoa adulta que é responsável por ti, do teu advogado ou de qualquer outra pessoa da tua confiança. Também podes telefonar a estas pessoas caso, nesse momento, não estejam contigo no lugar onde precisas do seu conselho ou ajuda.

- **O direito a participar e a ser ouvido**

Tens o direito a dar a tua opinião aos adultos, que devem ouvir o que dizes. Também tens este direito se alguém te disser, fizer ou pedir que faças alguma coisa que não compreendas, que te preocupe ou que te assuste.

- **O direito a dizer “Não”**

Tens direito a dizer “Não” e a pedir ajuda se alguém te tratar de forma agressiva, violenta ou humilhante, por palavras ou por ações.

- **O direito à proteção**

Por vezes, as crianças são constrangidas a fugir do seu país por várias razões, como a fome ou a guerra. Todas as crianças sem família têm o direito a ajuda para sobreviver e para reencontrar a sua família, se o quiserem.

- **O direito à liberdade e à proteção contra a violência, os maus-tratos e todas as formas de abuso e de exploração**

As crianças têm o direito à proteção contra todas as pessoas que lhes queiram mal, quer estejam à guarda dos seus pais ou de qualquer outra pessoa. Isso inclui a violência física e psicológica, a negligência, os maus-tratos e a exploração e os abusos sexuais. Cada criança que tenha sofrido maus-tratos ou tenha passado por alguma experiência dolorosa tem direito a uma proteção especial. As crianças têm o direito a estar em liberdade e a não serem colocadas num centro de detenção, nem a serem separadas das suas famílias por motivos de migração ou de processos de avaliação de idade, caso se prove que aquela é a sua verdadeira família e que ficar com ela é do superior interesse da criança.

- **O direito de recurso**

No final do processo de avaliação de idade, tens o direito a dizer que não concordas com a decisão do Juiz. Se for este o caso, tens o direito a pedir ao Tribunal que volte a estudar, mais uma vez, os resultados dos teus exames médicos.

# HUM...

Agora já sei o que é um processo de avaliação de idade. Sinto-me muito mais confortável. Mas, às vezes, ainda me parece um pouco complicado compreender. O que posso fazer se ainda tiver dúvidas? O que posso fazer se pensar que os meus direitos não são respeitados? Com quem posso falar? A quem posso pedir ajuda?

A qualquer momento, há pessoas que podem e que te querem ajudar, mas tens de confiar nelas e de lhes ir falar. Fala com o teu representante legal ou com qualquer outra pessoa adulta em quem confies. Também podes contactar as seguintes entidades:

- **Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens**

Morada: Praça de Londres, 2, 2.º andar, 1049-056 Lisboa

Telefone: +351 300 309 717, +351 300 509 738

E-mail: [cnpdpcj.presidencia@cnpdpcj.pt](mailto:cnpdpcj.presidencia@cnpdpcj.pt)

- **Tribunais de Família e Menores**

Contactos disponíveis em <https://www.citius.mj.pt/portal/contactostribunais.aspx>

- **Procuradoria-Geral da República - Gabinete da Família, da Criança e do Jovem**

Morada: Rua da Escola Politécnica, 140, 1269-269 Lisboa

Telefone: +351 213 921 900; Email: [gfcj@pgr.pt](mailto:gfcj@pgr.pt)

- **Procuradorias da República de Comarca**

Contactos disponíveis em <http://www.ministeriopublico.pt/comarcas>

# PERFEITO!

Agora,  
está tudo  
explicado!



Comissão Nacional de Promoção dos Direitos  
e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º  
1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: [cnpdpj.presidencia@cnpdpj.pt](mailto:cnpdpj.presidencia@cnpdpj.pt)

[www.cnpdpj.gov.pt](http://www.cnpdpj.gov.pt)

[www.facebook.com/CNPDPJ](https://www.facebook.com/CNPDPJ)

[www.instagram.com/cnpdpj](https://www.instagram.com/cnpdpj)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE  
E SEGURANÇA SOCIAL



Esta publicação foi produzida pelas entidades portuguesas competentes com o apoio financeiro do Conselho da Europa. Os conteúdos desta publicação são da responsabilidade das entidades que a produziram e não refletem, necessariamente, a perspetiva do Conselho da Europa.

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE